

ATO Nº 262/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 8/2026 de exoneração de DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, publicado no D.O.E. de 05 de janeiro de 2026, à página 1, com a seguinte redação:

Onde se lê:

DAVID DE MOURA PEREIRA DA SILVA;

Leia-se:

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2026.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7790f515

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar